

Lei nº. 656, de dia  
28 de Agosto de 1956.

(Disposição e abertura de crédito especial)  
Lucio Casanova Neto, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, usando de suas atribuições, **faz saber** que a Câmara Municipal votou e êle promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura de Contabilidade Municipal, um crédito especial de importância de R\$ 1.512.546,60 (um milhão quinhentos e doze mil quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), destinado a ocorrer às despesas efetuadas em exercícios anteriores, a saber:

<u>Administração Municipal</u>		
132	8-09-4 - Despesas Diversas	40.082,40
<u>Serviços Públicos Municipais</u>		
211	8-89-4 - Despesas Diversas	3.000,00
230	8-89-4 - " " " "	84.072,80
251	8-63-4 - " " " "	107.940,00
271	8-88-4 - " " " "	86.449,20
<u>Obras e Melhoramentos Públicos</u>		
320	8-82-4 - Despesas Diversas	617.059,50
330	8-89-4 - " " " "	500.882,40
<u>Serv. Pub. de Int. Comum do Estado</u>		
431	8-33-0 - Pessoal Fixo	2.000,00
<u>Auxílios e Subvencões</u>		
641	8-98-4 - Despesas Diversas	680,00
<u>Aposentadorias e Pensões</u>		
711	8-90-0 - Despesas Diversas - P. Fixo -	41.600,00
<u>Despesas Diversas</u>		
931	8-99-4 - Despesas Diversas	78.781,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será

coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro fracionado para este exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

6/56

Registrese e Publiquem-se...  
Câmara Municipal de Sta. Cruz do Rio Preto, em 28 de Agosto de 1956.

Ulysses Guimarães Neto

Presidente Municipal

Subscrita nesta Secretaria do Expediente, em data de 28 de Agosto de 1956.

O Secretário

*[Signature]*

\*

Lei nº 1, do dia 28 de Agosto de 1956.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

Ulysses Guimarães Neto, Presidente Municipal

de Santa Cruz do Rio Preto, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de voto e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

17/56

Artigo 1º - Dica aberta na Secretaria de Contabilidade Municipal, um crédito de Cr.º.....

R. 080.166,30 (dois milhões, cinquenta mil, cento sessenta e seis cruzados e trinta centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:-

Classificação	Verbas	Importâncias
111 / 8-00-3	Materiais de consumo	Cr.º 3.000.00
122 / 8-00-4	Despesas Diversas	10.000.00
122 / 8-02-0	Subsídio do Prefeito	72.000.00